

Faltar ao trabalho para assistir à Copa pode levar a demissão?

MANUELA MENESES ESTAGIÁRIA

Muitos torcedores estão na expectativa de ver o Brasil entrar em campo na Copa do Mundo do Catar, seja num barzinho ou com a família. O primeiro jogo será nesta quinta-feira (24), contra a Sérvia, às 16h. Em horário que choca com o expediente de muitos funcionários, resta a dúvida: como fazer para ver seleção jogar? Posso sair do trabalho mais cedo para assistir a partida? Como dar aquele "jeitinho"? A Fecomércio Bahia esclarece se não existe ordenamento jurídico brasileiro nenhuma previsão legal, que obrigue o empregador a liberar os colaboradores para assistirem aos jogos do Brasil na Copa do Mundo.

A advogada trabalhista Carla Vianna também esclarece a dúvida dos trabalhadores. Para a especialista, mesmo nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira ocorram em horário de trabalho, a legislação não prevê ao empregado o direito de se ausentar para acompanhar as partidas, nem do empregador dispensar o empregado e depois colocá-lo para fazer hora extra. "O que vale em ambos os casos seria um acordo coletivo, fazer uma reunião e ver o que a maioria quer, a depender da empresa, se tiver possibilidade de fazer isso (...). Aqueles funcionários que faltarem nos dias ou horários de jogos seria analisado caso a caso. Não é uma falta grave a ponto de justificar uma [demissão por] justa causa, porém teria que ver cada caso do trabalhador. Exemplo: se houve um acordo coletivo no que não iria ter a dispensa dos funcionários e mesmo assim ele desobedeceu torna-se uma ação mais grave. Mas tudo isso vai depender muito do juiz do trabalho que vai analisar o caso, se caberia uma justa causa, se não caberia uma justa causa", pontua a advogada trabalhista Carla Viana Carrera. Ainda de acordo com a Fecomércio, o horário de funcionamento dos estabelecimentos deverá seguir as orientações previstas em normas coletivas e contratos in-



COMÉRCIO Não existe legislação que obrigue os empresários a liberarem os colaboradores

dividuais de trabalho. Caso não exista previsão expressa em tais documentos que assegure aqueles o direito de paralisar suas atividades durante o período de transmissão dos jogos da Seleção Brasileira, caberá ao empresário decidir se irá dispensar, ou não, os mesmos, bem como se a dispensa será de forma total ou parcial, podendo se valer, caso dispense o trabalho, do ban-

co de horas ou compensação de jornadas para compensar as horas não trabalhadas, tratando-se, neste caso, de mera liberalidade do empregador. De acordo com a Federação, se a empresa decidir pela não liberação nos dias dos respectivos jogos e um deles deixar de prestar seus serviços em razão da partida, a ausência se configurará em falta não justificada e as ho-

ras poderão ser descontadas em folha de pagamento. "A depender da atividade, se for uma atividade necessária, contínua, que não possa ocorrer essa pausa e o funcionário faltar, pode fim vim acarretar a demissão, mas como havia dito antes cada falta, cada ausência do funcionário em sua respectiva atividade tem que ser analisada de forma individual", acrescentou a profissional.

Câncer: cuidados com pele começam desde cedo

Foto- Divulgação

Cuidar da pele é um ato de autoconhecimento e autocuidado. E, assim como as demais partes do nosso corpo, nosso maior órgão muda de cuidados com a idade — e os cuidados devem ser adaptados a cada fase da vida. Além da questão estética, o tratamento adequado garante uma pele mais saudável, evitando problemas causados pelo ressecamento, pela ação dos raios solares e por outros agentes externos.



"Assim que o bebê chega ao mundo, sua pele já está exposta a agressões e sujeita ao acúmulo de resíduos. O uso de produtos adequados pode, inclusive, proteger contra a formação de doenças de pele na criança. Por exemplo, evitar produtos com fragrância reduz o risco do surgimento de erupções de dermatite atópica", afirma Andrea Bauer Bannach, gerente médica em dermatologia da Profuse, marca de dermocosméticos do Aché Laboratórios. Pensando nas características de cada fase, ela dá dicas dos principais cuidados com a pele aos 20, 30, 40, 50 e 60 anos. As orientações con-

sideram uma rotina básica de skincare. 20 anos: A partir dos 20 anos, o ideal é começar a prevenção aos sinais do envelhecimento, com o uso de produtos com antioxidantes como a vitamina C, que melhora a aparência e a luminosidade da pele. Esses ativos podem ser encontrados em diferentes texturas, entre elas o sérum, que permite a aplicação sem pesar, ou na fórmula do próprio protetor solar. 30 anos: Aos 30, faixa

etária em que os primeiros sinais do envelhecimento costumam a aparecer, a recomendação é complementar a rotina de skincare com ativos que estimulem o colágeno, como o retinol, que aumenta a capacidade de renovação da pele, deixando a região mais uniforme. 40 anos: Nesta fase, a tendência é que a pele comece a ficar mais seca. Então, a recomendação é incluir na rotina produtos com ingredientes como o ácido hialurônico,

que hidrata e atenua as rugas finas. "Nesta idade, também é interessante incluir suplementos orais antioxidantes, como luteína ou picnogenol", acrescenta a dermatologista. 50 anos: Quando a pessoa chega aos 50, aumenta a necessidade de produtos que promovem a hidratação e a firmeza da pele. Para isso, ativos como peptídeos e retinol em concentração mais alta, além dos ácidos glicólico e láctico, são os mais indicados. Eles atuam na reparação da barreira cutânea, hidratam, melhoram a firmeza e reparam rugas e linhas de expressão. 60+anos: A partir dos 60 anos, é necessário aumentar o uso de ingredientes hidratantes, estimuladores de colágeno e firmadores. Para incrementar os cuidados nesta fase, é recomendado avaliar o principal padrão de envelhecimento da pessoa. "Se predominam manchas, o ideal é incluir mais ativos uniformizadores, como os ácidos gálico ou kojico, e o alfa-arbutin", orienta a dra. Andrea, da Profuse.

ESCOLARES

Com investimento de R\$ 15,5 mi, Estado entrega 65 ônibus

Mais 64 municípios baianos contam com novos ônibus escolares para fazer o transporte dos estudantes, especialmente os moradores da zona rural. Os 65 veículos representam um investimento aproximado de R\$ 15,5 milhões e foram entregues pelo governador Rui Costa, em solenidade realizada, nesta segunda-feira (21), no estacionamento da Secretaria Estadual da Educação (SEC). Conforme dados da pasta, de 2015 até agora já foram entregues 745 ônibus escolares, representando um investimento de cerca de R\$ 172,7 milhões. O governador Rui Costa destacou que a entrega dos ônibus se soma a outros investimentos importantes na área da Educação. "Só de investimentos, são quase R\$ 7 bilhões ao longo do nosso mandato. Do ano passado para cá, intensificamos o investimen-

to em infraestrutura, são quase R\$ 4 bilhões aplicados em novas escolas". Segundo ele, esta semana haverá a entrega de uma nova unidade no município de Capim Grosso e muitas outras devem ser entregues no curto prazo. "Deixaremos para o primeiro semestre do ano que vem 160 escolas para serem inauguradas". **ZONA RURAL** Em números absolutos, mais de 20% dos estudantes da rede estadual estão na zona rural, segundo informa o secretário da Educação, Danilo Melo. "Na rede municipal esse contingente é bem maior. Os municípios investem também no seu projeto de transporte escolar e o Estado, de maneira subsidiária, também aporta recursos, fazendo parcerias e diversas outras ações com esse mesmo objetivo", explica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
A Prefeitura Municipal de Madre de Deus Comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº. 002/2022. Objeto: Execução de Obras para Conclusão de 05 (cinco) Prédios, Localizados no Bairro de Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus/Ba que será realizada em 08/11/2022, suspensa sine die, em razão de ser noticiado, através de matéria jornalística quanto o possível não cumprimento por parte do presidente da licitação em não responder esclarecimentos/impugnações, e a Comissão revendo os autos do processo e após análise da Assessoria Jurídica, verificou-se que foram atendidos tempestivamente todas as solicitações/impugnação. Assim, uma vez apuradas as informações, concluiu que não há quaisquer irregularidades. Abertura: 01/12/2022 às 9hs. Local: Prédio do Centro Administrativo – Anexo A, sala cerimonial. Av. Rodolfo de Queiroz Filho, Nº 55, Centro, CEP 42600-000, Madre de Deus/BA. Obs.: Obrigatório o uso de máscara de proteção durante a sessão. Madre de Deus/BA, 21 de novembro de 2022. **Claudinei José de Santana – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09
RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Madre de Deus torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da TP001/2022. Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Obras de Reforma dos Cemitérios Municipais situados na sede do Município e na Ilha de Maria Guarda, Município de Madre de Deus. **Empresas habilitadas:** 2DG Serviços e Soluções em Construções LTDA; HS Souza Construtora EIRELI; INPAV JMPN Construtora e Serviços LTDA; Mosf Construções LTDA; Reis Lago Construtora EIRELI e Tracon Transportes Especializados Locação e Construção EIRELI. **Empresas inabilitadas:** Construtora STS LTDA; FS Maia Barboza EIRELI; GPS Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; J Tarcísio de Souza Barbosa LTDA e, Panamá Construção de Rodovias e Ferrovia, Serviços e obras EIRELI. Maiores informações no site <https://www.licitacoes-e.com.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Madre+de+Deus&palavra=Prefeitura&pg=buscar#>. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 30/11/2022 às 09hs, sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, na Avenida Rodolfo de Queiroz Filho, Nº 55, Centro, CEP 42600-000, Madre de Deus/BA, Prédio do Centro Administrativo – Anexo A, Madre de Deus/Ba, 21 de novembro de 2022. **Claudinei José de Santana. Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 046/2022
A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico – SRP nº 046/2022, que tem por objeto a aquisição de alimentos para o Hospital Municipal de Pindaí, menor preço por lote. Data: 02/12/2022, às 08:30 horas no portal www.licitacoes-e.com.br. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindai.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Laila de Jesus Nogueira Guimarães - Pregoeira. Telefone: (77) 3667-2245.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 044/2022
A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico – SRP nº 044/2022, que tem por objeto a prestação de serviços topografia, tipo menor preço global. Data: 06/11/2022, às 08:30 horas no portal www.licitacoes-e.com.br. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindai.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Pindaí-BA, 21 de novembro de 2022. Laila de Jesus Nogueira Guimarães - Pregoeira. Telefone: (77) 3667-2245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
OBJETO: Extração de paralelo granítica, para pavimentações no município de Caturama-Ba. Abertura: 08.12.2022 às 09:00 h. Edital/Informações: no prédio da sua sede, ou e-mail: licitacao.caturama@gmail.com. Caturama, 21 de novembro de 2022. **CRISTIANE OLIVEIRA SILVA - PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro.
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ nº. 13.781.364/0001-06. Telefax: (77) 3674-2202
AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº042-2022-PE
A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 042-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Lais Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 005, DE 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais elétricos para a implantação de sistemas solares fotovoltaicos no município. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 22/11/2022 a 02/12/2022 até as 08h30min horas, Sessão: às 09h30min do dia 02/12/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: ibipitanga.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com. Ibipitanga/BA, 21 de novembro de 2022.Lais Venância Oliveira Paixão VieiraPregoeira

TELEVISÃO ITAPOAN S/A - CNPJ nº 15.122.492/0001-65 - NIRE 29300010936
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2022
Data, Hora, Local: 29.04.2022, às 10hs, em sua sede social, à Rua Jardim Federação, 81, Salvador/BA.
Convocação: Publicado no jornal "Tribuna da Bahia", edições dos dias 20, 21 e 22.04.2022; com divulgação simultânea e certificada no website do jornal (<https://www.tb.com.br/materia/12/publicidade-legal>).
Aviso aos Acionistas: Publicados no jornal "Tribuna da Bahia", com divulgação simultânea e certificada no website do jornal (<https://www.tb.com.br/materia/12/publicidade-legal>).
Aprovadas: Em AGO: I. Aprovação das contas da Administração do exercício social encerrado em 31.12.2021, representadas pelas Demonstrações Contábeis, publicadas no jornal "Tribuna da Bahia" edição do dia 22/04/2022, com divulgação simultânea e certificada no website do jornal (<https://www.tb.com.br/materia/12/publicidade-legal>). II. A destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021 no valor de R\$ 3.396.113,59, como segue: (a) Destinar R\$ 169.805,68, para constituição da reserva legal de 5%, na forma do artigo 193 da LSA; (b) Destinar R\$ 483.946,19 a título de dividendo obrigatório, os quais serão pagos aos acionistas proporcionalmente a participação acionária, sendo: (i) R\$ 193.578,47 aos acionistas detentores de ações ordinárias; (ii) R\$ 193.578,47 aos acionistas detentores de ações preferenciais da classe "A"; e (iii) R\$ 96.789,24 aos acionistas detentores de ações preferenciais da classe "B"; (c) Do saldo do lucro do exercício, no valor de R\$ 2.742.361,73, os acionistas decidem: distribuir como dividendos o valor de R\$ 548.472,35, pagos aos acionistas de todas as classes de modo proporcional as suas respectivas participações societárias; e, decidem, na forma do art. 202, §3º da Lei 6.404/76, por reter o valor de R\$ 2.193.889,38 na companhia, transferindo-o para a conta contábil "Retenção de Lucros", até deliberação na próxima AGO; (d) Os dividendos distribuídos, nos termos das deliberações acima poderão ser pagos aos seus titulares até 31/12/2022, devendo os acionistas ou seus representantes, fornecerem as informações bancárias para o devido pagamento; (e) Deliberam por prorrogar o Plano de Expansão que foi deliberado e aprovado na AGO/AGE de 01/10/2012, restando o saldo de R\$ 2.835.074,36 a realizar neste projeto, que após revisto, delibera-se por manter-lo na conta contábil "Retenção de Lucros para Expansão", até nova deliberação pela Assembleia Geral ou até que sua destinação seja exaurida; III. Fixa-se o teto máximo de R\$ 490.000,00 como limite global e anual para remuneração da Diretoria. Em AGE I. Autorizar a Companhia a celebrar contrato de compra e venda para adquirir a posse e a propriedade do imóvel, sito, matrícula nº 20718 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, BA - Área do Terreno Próprio com 393,75m², com inscrição municipal nº 3.143-7. Autorizar os Diretores, a efetivar uma referida compra pelo preço e condições ajustadas com o legítimo possuidor e proprietário do imóvel objeto da deliberação; II. Em função do pedido de renúncia do Sr. Paulo Sérgio Batista, neste ato, os acionistas presentes decidem indicar para o cargo vago de Diretor Financeiro o Sr. Marcelo Luiz Diniz Almeida, brasileiro, casado, administrador, RG nº 22.203.89-52 SSP/BA, CPF/ME nº 538.272.80-34, com endereço o mesmo da companhia, para completar o mandato do ex-diretor até a eleição da nova diretoria que ocorrerá na AGO de 2023. Recomposta a diretoria, o quadro de diretores passa a ser o seguinte: • Diretor Presidente (inalterado): Fábio Tuchito, brasileiro, casado, administrador, RG nº 22.72.476 SSP/SP, CPF/ME nº 165.014.78-03, e • Diretor Financeiro - Marcelo Luiz Diniz Almeida, brasileiro, casado, administrador, RG nº 22.203.89-52 SSP/BA, CPF/ME nº 538.272.80-34, ambos com endereço o mesmo da companhia. II.a. Declaração de desimpedimento e Termo de posse do novo diretor financeiro. **Encerramento:** Nada mais. Salvador, BA, 29.04.2022. Acionista: TV Cidade de Bauru Ltda. (por seu administrador, Márcio Alves). **Fábio Tuchito - Presidente. Márcio Alves - Diretor. JUCEB nº 98215332 em 25/07/2022. Protocolo 225549840 de 07.07.2022. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Foi DESERTA e fica REMARCADA a LICITAÇÃO 131-2022-02L – TOMADA DE PREÇO 114-2022-TP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação da obra de cobertura do Feiraguay. Tipo: Menor Preço. Data: 08/12/2022, às 08h30. Local: Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 21/11/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.
LICITAÇÃO 148-2022-05L – PREGÃO ELETRÔNICO 128-2022-PE – Objeto: Contratação de empresa especializada, por Sistema de Registro de Preços, para implantação de serviço de telefonia digital unificada, baseado em servidor IP (OPEN SOURCE), para manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com fornecimento de todos os equipamentos necessários em regime de comodato. Tipo: Menor preço. Data: 06/12/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - número correspondente: 974107. Feira de Santana, 21/11/2022. **Barbara Anastacia Passos Gomes – Pregoeira.**

COFFITO
Comissão Permanente de Monitoramento e Regulação Eleitoral
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO
Resultado Provisório das Eleições - CREFITO-7/Bahia (Subjuice)
Em exclusivo respeito à autoridade da determinação judicial adotada nos autos do Mandado de Segurança nº 1064850-06.2022.4.01.3300, em curso na 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia [a qual determinou na sua parte dispositiva que "a autoridade coatora efetive a publicação do resultado das eleições para o CREFITO-7/BA do quadriênio 2022-2026, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação na circunscrição do CREFITO-7/BA, na forma do art. 50, parágrafo único, do Regulamento Eleitoral dos CREFITOS (Resolução 519/2020 do COFFITO)], a Comissão Eleitoral do CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, no exercício de suas atribuições, torna público o resultado provisório das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região e proclama eleito a Chapa nº 02 - "TECER", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Suely Maia Galvão Barreto, CREFITO-7 nº 863-TO; Maria Tereza Baraúna da Costa, CREFITO-7 nº 494-TO; Joice Silva da Paixão, CREFITO-7 nº 6467-TO; Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, CREFITO-7 nº 67329-F; Carlos Matheus Ventura Franco, CREFITO-7 nº 89969-F; Nildo Manoel da Silva Ribeiro, CREFITO-7 nº 40802-F; Bruno Schmidt Rocha, CREFITO-7 nº 101828-F; Rogéria Reis Souza Samways, CREFITO-7 nº 64505-F; Avany Denize Lameira Noveas de Oliveira, CREFITO-7 nº 165158-F; Gilsara Madeira de Souza, CREFITO-7 nº 4667-TO; Karla Adriana Ferreira Beckman, CREFITO-7 nº 7874-TO; Gustavo Fernandes Vieira, CREFITO-7 nº 90362-F; Tiza Tripodi Marchi Mendes, CREFITO-7 nº 6218-TO; Roquei da Purificação Rodrigues, CREFITO-7 nº 141372-F; Fleury Ferreira Neto, CREFITO-7 nº 81591-F; Rafael Araújo dos Santos Lima, CREFITO-7 nº 159267-F; Anderson Freitas de Santana, CREFITO-7 nº 195969-F; Carolina Santana de Oliveira, CREFITO-7 nº 199120-F. A publicação, portanto, é realizada com a ressalva que tal não importa em aceitação do conteúdo da ordem e que as providências jurídicas cabíveis de impugnação no meio e modo adequados serão realizadas oportunamente.
OLÍVIA SANTANA DA PAIXÃO
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-7